

RAÍZEN S.A. (“Emissora”)
CNPJ nº 33.453.598/0001-23
NIRE 333.002.986-73
Companhia Aberta

ATA DE REABERTURA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS DEBÊNTURES (“DEBENTURISTAS”) EMITIDAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA RAÍZEN S.A. (“EMISSÃO” e “ESCRITURA DE EMISSÃO”), INICIADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 27 DE ABRIL DE 2026, ÀS 10H, SUSPENSÃO NAQUELA DATA, REABERTA EM 25 DE MAIO DE 2026, ÀS 10H, REABERTA EM 02 DE JUNHO DE 2026, ÀS 16H, SUSPENSÃO NAQUELA DATA, E REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2026, ÀS 13H, SUSPENSÃO NAQUELA DATA, E REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2026, ÀS 13H, SUSPENSÃO NAQUELA DATA, E REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2026, ÀS 13H.

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em reabertura em **16 de junho de 2026, às 13 horas**, de forma **exclusivamente digital**, com realização de vídeo conferência *online* através do sistema eletrônico *Microsoft Teams* (“AGD”), cujo *link* de acesso da plataforma foi disponibilizado pelo Agente Fiduciário, conforme **anexo I**, aos Debenturistas habilitados, nos termos do Edital de Convocação (conforme definido abaixo) e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“R. 81 da CVM”) considerando-se realizada para fins de registro, na sede da Emissora (em Recuperação Extrajudicial) localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afonso Arinos de Melo Franco, nº 222, Bloco 2, sala 321, CEP 22631-455.

CONVOCAÇÃO: O edital de segunda convocação foi publicado no jornal “Diário Comercial” em sua versão impressa e digital, nas edições de 14, 15 e 16 de abril de 2026 (“Edital de Convocação”), conforme disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e da cláusula 2.1 da Escritura de Emissão, e o edital da presente reabertura foi publicado no jornal “Diário Comercial” em sua versão impressa e digital, nas edições de 04, 05, 06, 07 e 08 de junho de 2026 (“Edital de Convocação de Reabertura”).

PRESENCIA: O Agente Fiduciário informou aos presentes que conforme disposto na cláusula 12.10 da Escritura de Emissão, para os fins de constituição de quórum, “Debêntures em Circulação” significam todas as Debêntures subscritas e integralizadas e não resgatadas, excluídas as Debêntures mantidas em tesouraria e, ainda, adicionalmente, para fins de constituição de quórum, serão excluídas as Debêntures pertencentes, direta ou indiretamente, (i) à Emissora; (ii) a qualquer Controladora, a qualquer controlada e/ou a qualquer coligada de qualquer das pessoas indicadas no item anterior; ou (iii) a qualquer diretor, conselheiro, cônjuge, companheiro ou parente até o 3º (terceiro) grau de qualquer das pessoas referidas nos itens anteriores. **Questionados os presentes, não houve qualquer declaração de titular fora de circulação.**

Desta forma, prosseguiu-se com a chamada, e foi verificado que estavam presentes (i) Representantes dos titulares das Debêntures em Circulação (“Debenturistas”) representando **48,58% (quarenta e oito inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) das Debêntures em Circulação** conforme lista de presença disposta no **Anexo II** à presente; e (ii) representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Miriam Trevisan e Secretária, Sra. Gabriela Santos Pereira.

ORDEM DO DIA: Tendo em vista o vencimento automático da Emissão, conforme notificado pelo Agente Fiduciário em 11 de março de 2026, em decorrência do pedido de Recuperação Extrajudicial protocolado na mesma data pela Emissora (“**RE**”), **examinar e deliberar as seguintes matérias da Ordem do Dia:**

(1) Ratificação das eventuais medidas tomadas pelo Agente Fiduciário, no âmbito da RE ou de procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais dela decorrentes, em defesa dos interesses dos Debenturistas, para cumprimento de eventual prazo estabelecido na RE ou em procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais dela decorrentes;

(2) Aprovar a contratação de assessor legal para atuar na defesa judicial e/ou extrajudicial dos interesses dos Debenturistas (“Assessor Legal”), tanto na RE como em eventuais procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais dela decorrentes, conforme escopo das cotações a serem apresentadas pelo Agente Fiduciário e disponibilizadas através do e-mail contencioso@pentagonotruster.com.br com até 3 (três) dias úteis de antecedências da efetiva deliberação na respectiva AGD;

(3) Aprovar a contratação de assessor financeiro para representação dos interesses dos Debenturistas seja no âmbito da RE ou em eventuais procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais dela decorrentes (“Assessor Financeiro”), conforme escopo das cotações a serem apresentadas pelo Agente Fiduciário e disponibilizadas através do e-mail contencioso@pentagonotruster.com.br com até 3 (três) dias úteis de antecedências da efetiva deliberação na respectiva AGD;

(4) Análise e deliberação dos termos do plano de RE da Emissora, com a respectiva orientação ao Agente Fiduciário em sua manifestação junto ao processo de RE, assim como a sua operacionalização desde que apresentado com até 2 (dois) dias úteis de antecedências da efetiva deliberação em AGD;

(5) Aprovar, que o Agente Fiduciário tome todas as medidas necessárias indicadas pelo Assessor Legal e/ou Assessor financeiro, sem prévia deliberação, sempre que necessário, desde que não importem em possível sucumbência, ou renúncia de direitos dos Debenturistas; e

(6) Aprovar a suspensão da AGD, para reabertura, em data e horário, a serem indicados pelo Assessor Legal, em decorrência de tratativas necessárias para deliberação dos itens acima.

DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a AGD nos termos da cláusula 12.8 da Escritura de Emissão, e após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os **Debenturistas representando 48,58% (quarenta e oito inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) das Debêntures em circulação presentes** deliberaram da seguinte maneira:

Em relação ao item (4) da Ordem do Dia, quanto à análise e deliberação dos termos do Plano de Recuperação Extrajudicial da Emissora e à respectiva orientação ao Agente Fiduciário para sua manifestação no processo de RE:

100% (cem por cento) dos presentes aprovam o Plano de Recuperação Extrajudicial da Emissora, bem como a assinatura do Termo de Adesão ao Plano de RE pelo Agente Fiduciário, realizada nos termos da orientação conferida na Assembleia ocorrida em 03 de junho, às 13h. Dessa forma, o presente item fica encerrado.

Não houve reprovações nem abstenções.

Em relação ao item (6) da Ordem do Dia, quanto à aprovação da suspensão da presente AGD para reabertura em data e horário a serem indicados pelo Assessor Legal, em decorrência de tratativas necessárias para deliberação dos itens acima:

100% (cem por cento) dos presentes reprovaram a reabertura da matéria, considerando que o presente item já se encontra satisfeito, não sendo necessária qualquer deliberação adicional.

Não houve aprovações ou abstenções.

Para fins de esclarecimentos em relação aos quóruns aplicados na presente AGD, o Agente Fiduciário informa que os titulares de Debêntures que optaram pela Autorrepresentação, conforme definida na AGD da Emissão, ocorrida em 08 de abril de 2026, às 10h, foram considerados fora de circulação para computo de instalação e deliberação, tendo em vista que com a declaração de Autorrepresentação passam a perseguir seu crédito por vias próprias e distintas dos interesses dos titulares representados pelo Agente Fiduciário, e que as matérias constantes na Ordem do Dia, têm como escopo deliberativo decisões vinculadas à RE.

Ainda informa, que para fins de computo de quórum, foi utilizada a posição disponibilizada pela B3 referente a 15 de junho de 2026.

Os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos têm os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

O Agente Fiduciário informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução da CVM.

As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta assembleia, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinada pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, sendo certo que a data de assinatura desta ata é a data indicada abaixo, não obstante a data em que a última das assinaturas digitais for realizada.

Por fim, os presentes autorizam a divulgação no website do Agente Fiduciário da presente ata em forma sumária, com a omissão das assinaturas.

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma sumária, que depois de lida e aprovada, foi assinada digitalmente pela Presidente, pela Secretária.

miriam.trevisan@portoseguro.com



Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.

gpereira@pentagonotrustee.com.br



Miriam Trevisan

miriam.trevisan@portoseguro.com.br

Presidente

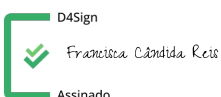
Gabriela Santos Pereira

gpereira@pentagonotrustee.com.br

Secretária

Agente Fiduciário:

freis@pentagonotrustee.com.br



PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Nome: Francisca Cândida Reis

CPF/ME: 060.598.417-40

Cargo: procurador

ANEXO I À ATA DE REABERTURA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS DEBÊNTURES (“DEBENTURISTAS”) EMITIDAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA RAÍZEN S.A. (“EMISSÃO” e “ESCRITURA DE EMISSÃO”), INICIADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 27 DE ABRIL DE 2026, ÀS 10H, SUSPensa NAQUELA DATA, REABERTA EM 25 DE MAIO DE 2026, ÀS 10H, REBERTA EM 02 DE JUNHO DE 2026, ÀS 16H, SUSPensa NAQUELA DATA, E REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2026, ÀS 13H, SUSPensa NAQUELA DATA, E REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2026, ÀS 13H, SUSPensa NAQUELA DATA, E REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2026, ÀS 13H.

LINK

Reunião do Microsoft Teams

<https://teams.microsoft.com/meet/250515335641811?p=2nVByD8oETJgYdczfg>

ANEXO II À ATA DE REABERTURA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS DEBÊNTURES (“DEBENTURISTAS”) EMITIDAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA RAÍZEN S.A. (“EMISSÃO” e “ESCRITURA DE EMISSÃO”), INICIADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 27 DE ABRIL DE 2026, ÀS 10H, SUSPensa NAQUELA DATA, REABERTA EM 25 DE MAIO DE 2026, ÀS 10H, REBERTA EM 02 DE JUNHO DE 2026, ÀS 16H, SUSPensa NAQUELA DATA, E REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2026, ÀS 13H, SUSPensa NAQUELA DATA, E REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2026, ÀS 13H.

Lista de Presença

PORTO SEGURO MASTER PREVIDENCIARIO FIF RENDA FIXA CRED PRIV RESP LIMITADA	2088921700010 1
PORTO SEGURO MASTER FIF RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA	3537779600018 0
PORTO PREV BVP FIF RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FIFE RESPONSABILIDADE LIMITADA	5817498500015 1

Neste ato representados por sua gestora PORTO SEGURO INVESTIMENTOS LTDA., através de seu procurador Miriam Trevisan, CPF nº 271.247.968-81, e-mail: miriam.trevisan@portoseguro.com.br;

PARAMIS BR INVESTIMENTOS LTDA	ICATU TRIADE PREV FIFE FIF CLASSE DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRED PRIV - RESP LIMITADA	5909138400014 8
PARAMIS BR INVESTIMENTOS LTDA	ICATU CADENZA PREV FIFE FIF MULT CREDITO PRIVADO - RESP LIMITADA	5903987700013 9
PARAMIS BR INVESTIMENTOS LTDA	CADENZA PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	5835400500010 0
PARAMIS BR INVESTIMENTOS LTDA	CADENZA HIGH YIELD IQ MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	4946023600010 8

PARAMIS INVESTIMENTOS LTDA	BR	TRIADE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	5402611400013 0
PARAMIS INVESTIMENTOS LTDA	BR	TRIADE PREV PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	5835485700019 0

Neste ato representados por sua gestora PARAMIS INVESTIMENTOS LTDA., através de seu procurador Danilo Ferreira Martins, CPF nº 054.726.051-21, e-mail: danilo.martins@paramis.com.br;

BANCO CITIBANK S/A	33479023000180
--------------------	----------------

Neste ato representado por seus procuradores Bernardo Novaes Fernandes, CPF nº 054.292.837-03, e-mail: bernardo.novaes@citi.com; e Yasmin Aponi Sanchez, CPF nº 418.020.318-98, e-mail: yasmin.sanchez@citi.com;

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	3359999100012 0
--	--	--------------------

Neste ato representado por sua gestora BTG PACTUAL ASSET., através de seu procurador Renan Fernandes Destro, CPF nº 222.086.888-56, e-mail: renan.destro@btgpactual.com;

LIFT SO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	57056989000172
---	----------------

Neste ato representados por sua gestora LIFT CAPITAL GESTORA DE RECURSOS S.A., através de seus procuradores Rodrigo Dias de Oliveira Fernandes, CPF nº 328.109.248-99, e-mail: rodrigo.dias@liftcapital.com.br; e Anna de Abreu Sampaio Navarro Vieira Bittar, CPF nº 485.615.878-30, e-mail: anna.sampaio@liftcapital.com.br;

ilovepdf merged 1.pdf

Código do documento 748cabf8-ed8e-4986-8f14-9a55b4896741



Assinaturas



Miriam Lunaro Battistin Trevisan
miriam.trevisan@portoseguro.com.br
Assinou

Miriam Lunaro Battistin Trevisan



Gabriela Santos Pereira
gpereira@pentagonotruster.com.br
Assinou

Gabriela Santos Pereira



Francisca Cândida Reis
FReis@pentagonotruster.com.br
Assinou

Francisca Cândida Reis

Eventos do documento

16 Jun 2026, 14:08:51

Documento 748cabf8-ed8e-4986-8f14-9a55b4896741 **criado** por CONTENCIOSO PENTÁGONO (805259e3-3de7-4dc1-87f5-f5760f99ede2). Email:contencioso@pentagonotruster.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-16T14:08:51-03:00

16 Jun 2026, 14:12:42

Assinaturas **iniciadas** por CONTENCIOSO PENTÁGONO (805259e3-3de7-4dc1-87f5-f5760f99ede2). Email: contencioso@pentagonotruster.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-16T14:12:42-03:00

16 Jun 2026, 14:23:00

MIRIAM LUNARO BATTISTIN TREVISAN **Assinou** - Email: miriam.trevisan@portoseguro.com.br - IP: 131.229.146.37 (gig-207-c14637.saasprotection.com porta: 19848) - [Geolocalização: -23.58699620735672 -46.6432704888387](#) - Documento de identificação informado: 271.247.968-81 - DATE_ATOM: 2026-06-16T14:23:00-03:00

16 Jun 2026, 18:19:54

GABRIELA SANTOS PEREIRA **Assinou** - Email: gpereira@pentagonotruster.com.br - IP: 200.95.172.79 (mail.pentagonotruster.com.br porta: 22266) - Documento de identificação informado: 455.792.638-05 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2026-06-16T18:19:54-03:00

17 Jun 2026, 08:59:05

FRANCISCA CÂNDIDA REIS **Assinou** (5c69c469-a42d-45b8-a3bb-526b3cfd03bb) - Email: freis@pentagonotruster.com.br - IP: 200.142.124.170 (mail-02.pentagonotruster.com.br porta: 29780) - [Geolocalização: -23.005070647622087 -43.34777047526332](#) - Documento de identificação informado:

060.598.417-40 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2026-06-17T08:59:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):544574881acb7d29ba943608d4f75555a34802407e96d9aba62196cf78388c3b

(SHA512):bc4552dd7ffe9e62d94255ad3aca385251534ce5d3b8f0dfa89b96d60dd335f6e85ea6499f9dd0c8a893d1236f3b6e2f7acd3113264ec546b6aea0bcc19fd236

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
